



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º  
028/2025**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e na forma do art.72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação n.º 028/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 073/2025**, que tem como objeto a contratação de atração musical GIL MARTINS E BANDA, para realização de show artístico musical, em comemoração aos festejos juninos no Município de Matina – BA, da qual terá como contratada **53.593.473 KAUANNE BORGES MARTINS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 53.593.473/0001-06, com valor global de R\$8.000,00 (oito mil reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 29 de maio de 2025.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**